Publicado no Diário Oficial em 30/03/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 4.154/2015

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – 2° segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM David Roldi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 4.567/2015 (Processo CEE n.º 007/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-03-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do segundo semestre letivo de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio David Roldi, situada na Rua João Guerini, n.º 300, Bairro Vila Verde, município de São Roque do Canaã, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 18 de março de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 18 de março de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação